Câmara Mun de Pato Branco
Fls 437

ATA Nº 77/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR pelo falecimento de Osvaldo Massafera. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 76/2016, da Sessão Ordinária do dia 19 (dezenove) de outubro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 111/2016, datado de 17 de outubro de 2016, enviado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em resposta ao ofício nº 421/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 142/2016-GSEC, datado de 19 de outubro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício nº 423/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 006/COMPATO/2016, datado de 19 de outubro de 2016, assinado pelo presidente do Conselho Municipal de Proteção dos Animais (COMPATO), Solon Varaschin Salvador, em resposta ao ofício nº 308/2016, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Guarujá, no Bairro São Roque. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de reparos na calçada da Rua Princesa Isabel esquina com a Rua Osvaldo Cruz, no Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia de todo o processo licitatório, bem como contrato e os respectivos aditivos da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos municipais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Fls. 438

Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a forma como será efetuado o cômputo de horas referente à compensação de horário trabalhado para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, conforme tratado no Memorando Circular nº 34/2016-GSEC. Justifica-se o pedido, tendo em vista que no artigo 98 da Lei eleitoral nº 9.504/97 a dispensa do serviço é efetuada em dias, e não em horas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Itacolomi em frente à empresa Redifrio, no Centro. Justifica-se o pedido, tendo em vista a alta velocidade utilizada pelos motoristas na referida via. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie placa contendo a denominação da Rua Osvaldo Bertelli, no Bairro Pinheirinho. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Ressalta-se que os moradores resolveram fazer uma placa, no entanto, solicita-se que seja providenciada a placa padrão do município. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhe informações sobre a aparente orientação de mitigar o direito estabelecido no Código Eleitoral que reza: "Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação". É de conhecimento deste gabinete que tem circulado entre as instituições de ensino do município, um memorando que orienta as diretoras a concederem o período de descanso relativo ao trabalho das eleições dentro do horário destinado para a hora-atividade. Assim, torna-se necessário evidenciar que tal orientação desrespeita a atividade docente, cuja prática em sala de aula é derivada do planejamento e da avaliação dos estudantes que ocorrem no período de hora-atividade. Além disso, a limitação da folga aos períodos de hora-atividade dissipa o gozo pleno do direito e desrespeita o disposto na legislação eleitoral, pois não obedece à negociação, que, em tese, deverá apontar um caminho de consenso entre trabalhador e patrão, evitando a imposição unilateral, a qual está ocorrendo neste caso. Portanto, requer que seja reavaliada a determinação feita pela Secretaria, abrindo campo para diálogo e negociação com os trabalhadores interessados. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (COPLAN), encaminhando cópia do Projeto de Lei Complementar nº 3/2016, de autoria deste vereador, que suprime o Art. 24 da Lei Complementar nº 46/2011, que Regula o Uso, ocupação e parcelamento do solo no município de Pato Branco, com vistas a permitir a criação de novos bairros no Município de Pato Branco, para apreciação e análise em cumprimento ao Art. 6º dessa Lei Complementar. Esclarece-se que o projeto apresenta apenas a supressão do Art. 24, que proíbe a criação de novos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 434

bairros, mas que há a possibilidade de alteração do projeto no sentido de criar requisitos para novos bairros, conforme poderá ser indicado pelo Conselho. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de rotatória no cruzamento da Rua Ivaí com a Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho, conforme solicitação dos moradores. Justifica-se o pedido, tendo em vista que este cruzamento é de muito movimento tanto de pessoas, quanto de veículos, para tanto, pede-se medida de urgência. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Não havendo novos projetos para ser lido, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), extensiva à direção e funcionários, pelos 60 anos de trabalho no Município de Pato Branco. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 164/2016, Mensagem nº 127/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 23.758,62 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Aprovada em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2016, Mensagem nº 137/2016, que altera o Inciso VI do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Rejeitado em primeira discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos contra e 3 (três) votos a favor, o Projeto de Lei nº 122/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 168/2016, Mensagem nº 130/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 27.933,14 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 169/2016, Mensagem nº 131/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 553.276,76 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 172/2016, Mensagem nº 134/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 35,21 (trinta e cinco reais e

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 440

vinte e um centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 173/2016, Mensagem nº 135/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 361,07 (trezentos e sessenta e um reais e sete centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 174/2016, Mensagem nº 136/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 3.458.700,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de setembro de 2016. Rejeitada em discussão e votação única, votação simples, com 7 (sete) votos contra e 3 (três) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, a ser concedida ao movimento Ocupa Paraná, através de seus representantes locais. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. O vereador Vilmar Maccari - PDT assinou a Moção de Aplauso quando da leitura em plenário na sessão ordinária do dia 19 de outubro de 2016, porém nesta Sessão Ordinária, quando da discussão e votação em plenário, solicitou a retirada de sua assinatura como subscritor. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h54min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 24 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 441

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT